



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 4393/2019)

NA 71^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU O PROJETO COM AS EMENDAS N°S 1, 2 E 3/CE.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte